



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1758, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA** no Curso de Aperfeiçoamento “Novo Código de Processo Civil – Turma V”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do email n.º 95/2015-CGAB, de 19 de outubro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA** no Curso de Aperfeiçoamento “Novo Código de Processo Civil – Turma V”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1704, de 21.10.15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 04/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PBJ 04/NOV/2015 10:01 0009900